**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA A PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA**



Exmo. Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro,

(*Nome completo*) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

nascido em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, residente em (*rua, n.º de porta, andar, localidade e código postal*) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o endereço eletrónico (\*) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, detentor de (*habilitações literárias*) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, possuidor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, constituída por contrato de trabalho em funções públicas, (*selecionar uma das opções*) a *desempenhar / tendo desempenhado* funções no(a) (*indicar serviço ou organismo a que pertence ou que pertenceu no caso se encontrar em situação de mobilidade especial*) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, detentor da categoria \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da carreira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com a posição e o nível remuneratórios \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo/a ao procedimento de mobilidade interna a que se refere a oferta publicada na Bolsa de Emprego Público, em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, com o código \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

(*localização*) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (*data*) \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*(Assinatura do/a candidato/a)*

(\*) Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 63.º e 112.º do Código do Procedimento Administrativo, a indicação do endereço de correio eletrónico permite à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) proceder às notificações no âmbito deste processo para este endereço.

Os dados recolhidos são os estritamente necessários para a instrução do pedido formulado, e serão tratados em observância do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Pode consultar a informação sobre proteção de dados de dados pessoais em anexo.

Anexa os seguintes documentos:

Currículo profissional;

Comprovativo do requisito habilitacional exigido;

Comprovativos das ações de formação frequentadas;

Declaração comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Anexo – Informação sobre proteção dos dados pessoais**

Os dados recolhidos destinam-se ao tratamento no âmbito do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria, nos termos no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A CIRA, enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais, adota as medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar o respeito integral das regras relativas à proteção de dados, pelo que, nos termos do artigo 13º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), informa-se o seguinte:

1. Sendo a CIRA a entidade responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais, para o efeito de comunicações para o exercício dos direitos atribuídos pelo Direito da União Europeia e nacional, disponibiliza-se o contacto telefónico +351 234 377 650 e o endereço de correio eletrónico: [geral@regiaodeaveiro.pt](mailto:geral@regiaodeaveiro.pt);

2. Os dados pessoais aqui recolhidos designadamente, o nome completo, data de nascimento, n.º de documento de identificação civil, morada, email, dados profissionais (organismo, carreira, área funcional, posição e nível remuneratórios) e habilitações literárias são os estritamente necessários à instrução e decisão sobre o pedido formulado;

3. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com a finalidade de gerir o processo para a constituição de mobilidades na categoria, onde se inclui a análise das condições de candidatura, comunicações e notificações e fornecimento de acesso aos contrainteressados, nos limites legais, sendo as referidas atividades apoiadas por uma base de dados digital própria;

4. Os dados são acedidos pela CIRA, na estrita medida do necessário para esse fim, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades além do serviço ou organismo de origem do/a candidato/a, podendo, no entanto, ser partilhados com terceiros no estrito cumprimento das obrigações legais aplicáveis ou outras causas legalmente tipificadas e na justa medida em que tal se mostrar adequado ao fim a que essa partilha se destinar;

5. A CIRA vai conservar os dados do titular dos dados pessoais pelo prazo de 18 meses, contados desde a data da conclusão do procedimento, findo o qual são eliminados, sem prejuízo de ulteriores prazos decorrentes de obrigações legais a que a CIRA se encontre sujeita;

6. As finalidades descritas decorrem das obrigações legais acima mencionadas, pelo que, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea e), do RGPD, esclarece-se que a não disponibilização dos dados respetivos prejudica a apreciação da respetiva candidatura;

7. Não estão previstos tratamentos adicionais de dados pessoais e, quando e se se afigurarem necessários, será previamente solicitado o devido consentimento, quando for o caso;

8. O/A candidato/a, titular dos dados, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos: [1] A exercer perante a CIRA: direito de informação; direito de acesso; direito à retificação dos dados inexatos; direito de apagamento; direito à limitação do tratamento; direito à minimização dos dados; direito de se opor ao tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito à não sujeição a decisões individuais automatizadas; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado; [2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados Juliana Soares Sousa (através do email geral@regiaodeaveiro.pt: direito de apresentar exposições; [3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação; [4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

9. Para mais informações sobre as práticas de Proteção de Dados da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro consulte a Política de Privacidade disponível no nosso website em <https://www.regiaodeaveiro.pt/pages/364> .